

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019**

O Prefeito do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como visando à conclusão das demais fases pertinentes ao provimento do cargo de Guarda Municipal, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Entrevista Devolutiva** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para participarem da Entrevista Devolutiva referente a Avaliação Psicológica aplicada na data pretérita de 16 de janeiro de 2022.

Art.2º A Entrevista Devolutiva, realizar-se-á no dia **06/02/2022**, na **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL VIANA**, situada à Rua Rodrigues Alves, 866, Centro, CEP: 83203-420, no Município de Paranaguá – PR.

- I. O portão de acesso ao local de realização da Entrevista Devolutiva será aberto às **09h45min e fechado às 10h00min**, observado o horário de Brasília.
- II. A Entrevista Devolutiva terá início após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília.
- III. Não serão tolerados atrasos por parte dos candidatos para realização da Entrevista Devolutiva.

Art.3º A entrevista devolutiva visa proporcionar ao candidato a possibilidade de tomar conhecimento dos motivos da sua condição de contraindicado/inapto na avaliação psicológica, podendo, para tanto, se fazer acompanhado de psicólogo devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia-CRP.

Art.4º Os candidatos considerados **INAPTOS** poderão interpor recurso, por meio do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir das **0h do dia 07/02/2022 até às 23h59min do dia 08/02/2022**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art.5º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.

- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto a prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 28 de janeiro de 2022.

Marcelo Elias Roque  
**Prefeito Municipal**

Jose Marcelo Coelho  
**Secretário Municipal de Administração**